

CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Telefone: 51 3658 - 1711 | charqueadas.rs.leg.br E-mail:
camaracharqueadas@gmail.com | Rua Rui Barbosa, n°
999 - centro - Charqueadas - RS



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr.
Vereador Douglas Tramontini Debom
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas/RS

A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 146, inciso II do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 070/2022.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

“Altera a redação do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 070/2022”.

Fica alterada a redação do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 070/2022, que passará a vigorar nos seguintes termos:

“...

*Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será **usado o excesso de arrecadação proveniente do** recurso Federal E.P – Incremento Temporário: GND3 no valor de R\$ 169.974,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais).*

...”

JUSTIFICATIVA: Conforme orientação do IGAM, a CFOR apresenta a emenda modificativa alterando a redação do art. 2º do PL 070/2022, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.

Ver. Rogério da Fonseca Sippel

Relator

De acordo:

Ver. Adriano Alves
Presidente

Ver. José Francisco Silva da Silva
Vice-Presidente

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!